



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº145/2022

Moção de Apelo para a aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.985, de 2019, que dispõe sobre a permanência do profissional de Fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva adulto pediátrico e neonatal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, que tramita em âmbito federal o projeto de lei nº 1.985, de 2019, que dispõe sobre a permanência do profissional de Fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva adulto pediátrico e neonatal, de autoria da nobre Deputada Federal Margarete Coelho;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho destes profissionais, inclusive neste momento de COVID no qual muitas pessoas ficaram com sequelas da doença.;

CONSIDERANDO que a propositura com este conteúdo já é lei em alguns Estados do Brasil, como Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte e Rondônia

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada ao Senhor Presidente do Senado **Rodrigo Pacheco** - Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 e também a Deputada Federal **Margarete Coelho**, pelo email: dep.margaretecoelho@camara.leg.br

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela para a aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.985, de 2019, que dispõe sobre a permanência do profissional de Fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva adulto pediátrico e neonatal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador